



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"LEI Nº 2.817"

DATA: 20 de outubro de 2021.

SÚMULA: Altera o art. 1º da Lei nº 2.786, de 31 de maio de 2021 que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar, mediante venda, imóveis situados no Distrito de Ivaitinga, pertencentes ao Patrimônio Público municipal, por meio de procedimento licitatório, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 2.786, de 31 de maio de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. FICA desafetada da categoria de bem de uso comum do povo, passando a integrar a categoria de bens dominicais do Município de Nova Esperança, os imóveis abaixo descritos, pertencentes ao Patrimônio Público municipal:

I - A data de terras sob o nº 1, da quadra nº 27, subdivisão da data de terras sob os nºs. 1, 2 e 3, com a área total de 600,00 metros quadrados, situadas no Distrito de Ivaitinga, deste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações:

"Divide-se: com o alinhamento predial da Rua Guanabara, no rumo NE 77°06', numa distância de 15,00 metros; lado esquerdo com a data nº 2, no rumo SE 12°54', numa distância de 40,00 metros; fundos com a data nº 16, no rumo SO 77°06', numa distância de 15,00 metros, e lado direito, com parte da data nº 19 e datas nº 20 e 21, no rumo NO 12°54', numa distância de 40,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 27, Distrito de Ivaitinga, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná."

II - A data de terras sob o nº 2, da quadra nº 27, subdivisão da data de terras sob os nºs. 1, 2 e 3, com a área total de 600,00 metros quadrados, situadas no Distrito de Ivaitinga, deste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações:

"Divide-se: com o alinhamento predial da Rua Guanabara, no rumo NE 77°06', numa distância de 15,00 metros; lado esquerdo com a data nº 3, no rumo SE 12°54', numa distância de 40,00 metros; fundos com a data nº 15, no rumo SO 77°06', numa distância de 15,00 metros, e lado direito, com a data nº 1, no rumo NO 12°54', numa distância de 40,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

mencionadas pertencentes à quadra nº 27, Distrito de Ivaitinga, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

III - A data de terras sob o nº 3, da quadra nº 27, subdivisão da data de terras sob os nºs. 1, 2 e 3, com a área total de 600,00 metros quadrados, situada no Distrito de Ivaitinga, deste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: com o alinhamento predial da Rua Guanabara, no rumo NE 77°06', numa distância de 15,00 metros; lado esquerdo com a data nº 4, no rumo SE 12°54', numa distância de 40,00 metros; fundos com a data nº 14, no rumo SO 77°06', numa distância de 15,00 metros, e lado direito, com a data nº 2, no rumo NO 12°54', numa distância de 40,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 27, Distrito de Ivaitinga, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

IV - A data de terras sob o nº 19, da quadra nº 27, com a área de 595,00 metros quadrados, situada no Distrito de Ivaitinga, deste município e comarca de Nova Esperança, matriculada junto ao Registro de Imóveis sob o nº 4.247, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: Com a Avenida Guaporé no rumo NO 12°54' numa frente de 14,00 metros; com a data nº 20 no rumo NE 77°06' na distância de 42,50 metros; com parte das datas nºs. 1 e 16 no rumo SE 12° 54' na largura de 14,00 metros e, finalmente, com as datas nºs 17 e 18 no rumo SO 77°06' numa extensão de 42,50 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 27, do Patrimônio Ivaitinga.”

V - A data de terras sob o nº 20, da quadra nº 27, subdivisão das datas de terras sob os nºs. 20 e 21, com a área total de 595,00 metros quadrados, situadas no Distrito de Ivaitinga, deste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: com o alinhamento predial da Avenida Guaporé, no rumo NO 12°54', numa distância de 14,00 metros; com a data nº 21, no rumo NE 77°06', numa distância de 42,50 metros; fundos com parte da data nº 1, no rumo SE 12°54', numa distância de 14,00 metros, com a data nº 19, no rumo SO 77°06', numa distância de 42,50 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 27, Distrito de Ivaitinga, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

VI - A data de terras sob o nº 21, da quadra nº 27, subdivisão das datas de terras sob os nºs. 20 e 21, com a área total de 595,00 metros quadrados, situadas no Distrito de Ivaitinga, deste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações:



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“Divide-se: com o alinhamento predial da Avenida Guaporé, no rumo NO 12°54', numa distância de 14,00 metros; com a Rua Guanabara, no rumo NE 77°06', numa distância de 42,50 metros; com parte da data n° 1, no rumo SE 12°54', numa distância de 14,00 metros, com a data n° 20, no rumo SO 77°06', numa distância de 42,50 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra n° 27, Distrito de Ivaitinga, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

Art. 2º. Para alienação dos imóveis contidos nesta Lei, será considerado, como valor mínimo, a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, instituída e nomeada por meio do Decreto n° 4.830, de 17 de julho de 2018, nos termos da Ata 01/2021, devidamente retificada, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial:

I - Os artigos 3º; 4º e 5º da Lei n° 2.396, de 18 de dezembro de 2013.

II - A Lei n° 2.412, de 27 de março de 2014.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2.021).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ATA 01/2021 – Reunião Ordinária – 13.04.2021

Aos treze dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada conforme decreto Nº 4.830/2018, com a presença dos seguintes membros: Carlos André Toná Mouro, Izabela Francini Alves de Lima, Devair Galani, Valdemir Aparecido Lopes, Eduardo Manzotti e Marisete Maria Madureira Carlisbino, Moacir Olivatti e como convidados Alysson Rodolfo Ozako e Vinicius Fatobeni Salvaterra. Reuniu-se para tratar da seguinte; **Pauta 1) Reavaliação dos lotes de terras sob nº 02, 03 e 04 da quadra nº 09, situado em Barão de Lucena. Pauta 2) Avaliação da quadra nº 11 com área de 4.376,75 metros quadrados situada no Conjunto Residencial Salvaterra. Pauta 3) Reavaliação dos lotes de terras sob nº 01, 02, 03, 19, 20 e 21 da quadra nº27, com área de 600,00 m² para cada lote, situados no Distrito de Ivaitinga.** O Sr. Carlos André Toná Mouro Diretor do Departamento de Industria, Comércio e Turismo presidiu a presente reunião dando início aos trabalhos e boas vindas a todos os presentes, verificou que havia quorum necessário para instalação da reunião e passou a palavra para o Sr. Vinicius Fatobeni Salvaterra, que apresentou aos presentes os terrenos a serem avaliados. O lote a seguir foi reavaliado objetivando o atendimento ao Ofício nº 106/2021 de 16 de março de 2021, da Câmara Municipal de Nova Esperança, a fim de atualizar os valores indenizatórios à serem pagos, considerando que a última avaliação foi realizada em 07 de agosto de 2019, conforme Ata 02/2019 da Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis.

1) Reavaliação do lote de terras sob nº 02, da quadra nº 09, com área total de 790,00 metros quadrados, com frente para Rua Pinguim, Barão de Lucena. Após ampla discussão ficou aprovado por unanimidade pelos presentes o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Reavaliação dos lotes nº 03 e 04 da quadra 09, com área total de 600,00 metros quadrados cada, com frente para Av. Manoel Ribas. Após ampla discussão ficou aprovado por unanimidade pelos presentes o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada um dos lotes.

2) Avaliação da quadra nº 11 com área de 4.376,75 metros quadrados situada no Conjunto Residencial Salvaterra, é uma Área Institucional para desafetação com a finalidade de Doação à Cohapar para construção de casas populares. Após ampla discussão ficou aprovado por unanimidade pelos presentes o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

3) Reavaliação dos lotes de terras sob nº 01, 02, 03, 19, 20 e 21 da quadra nº27, com área de 600,00 m² para cada lote, situados no Distrito de Ivaitinga. Após ampla discussão ficou aprovado por unanimidade pelos presentes o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada um. Sem mais a tratar o Sr. Carlos André Toná Mouro deu a reunião como encerrada. Esta ata foi lavrada por mim, Izabela Francini Alves de Lima, Agente de Desenvolvimento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, a qual segue assinada por mim e pelos membros da Comissão presentes a esta reunião.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

LISTA DE PRESENÇA - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

13/04/2021

	NOME	TELEFONE	CPF	EMAIL	ASSINATURA
01	<i>Marcelo Sato</i>	997059727	08671820912	PLANEJAMENTO@NOVAESPERANCA	<i>[Signature]</i>
02	<i>Gabriel A. N. du Lora</i>	99910-8899	07618350747	impressao@novaesperanca.pr.gov.br	<i>[Signature]</i>
03	CANCOS ANNE TONAMOUNO	999770967	03545444970	EMPEC-REN@NOVAESPERANCA.PR.GOV.BR	<i>[Signature]</i>
04	ALEXSON RODOLFO DE SOUZA	998297677	02167933940	alexson@novaesperanca.pr.gov.br	<i>[Signature]</i>
05	MARISIL M. MAQUEIRA	998476090	01889089940	MAE127034@hotmail.com	<i>[Signature]</i>
06	WALDEMIR DE SOUZA	99963-5430	870.024.699-91	WALDEMIR@GMAIL.COM	<i>[Signature]</i>
07	Adriana Augusto	99972-2555	99449909268	mauricelli@hotmai.com	<i>[Signature]</i>
08	<i>[Signature]</i>	999617012	208.387.435-00	adriane@NOVAESPERANCA.PR.GOV.BR	<i>[Signature]</i>
09	<i>[Signature]</i>	999235725	390465769		<i>[Signature]</i>
10					
11					
12					
13					